



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 369 – Junho/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0038
Despachos de Afastamento do País -----	0039
Editais -----	0042
DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0051
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -----	0132
Pareceres -----	0060
Recomendações -----	0066
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO ----	0070
Portarias -----	0070
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0081
Portarias -----	0081
Editais -----	0148

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 420/GABR/REITORIA, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.004512/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme discriminado no quadro abaixo, os titulares e/ou substitutos, responsáveis pelas atividades administrativas de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do *campus* Limoeiro do Norte do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Jânia Maria Augusta da Silva	1674256	410.874.963-49
Ordenador de despesa (substituto)	Arlene Franklin Chaves	1667928	618.125.443-91
Gestor financeiro	Raimundo Etaides Freire Chaves	2273837	448.797.173-04
Gestor financeiro (substituto)	Gallvan Guimarães Freitas	1244812	049.534.293-97

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/06/2019, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771887** e o código CRC **92162C48**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 423/GABR/REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Processos nº 23256.020019/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a partir de 08/03/1999, com base nos arts. 67 e 244, texto original da Lei nº 8.112/90, respeitadas as situações constituídas até 08/03/1999, combinado com o Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29/06/2001, ao servidor abaixo discriminado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Percentual
CARLOS ALBERTO BEZERRA ALEXANDRE	2116064	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>campus</i> Fortaleza	3 %

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/06/2019, às 08:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745211** e o código CRC **FF83E772**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 424/GABR/REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23255.004334/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **THALES DOS SANTOS PONTE**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2280637, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Administração e Planejamento do *campus* Avançado de Guarimiranga, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 727/GABR, de 21/08/2018 (DOU de 22/08/2018).

Art. 2º - Designar **FRANCISCA FLÁVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407813, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Administração e Planejamento do *campus* Avançado de Guarimiranga, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746214** e o código CRC **DE7D7549**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 425/GABR/REITORIA, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.001084/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FRANCISCO ODÉCIO SALES**, Matrícula Siape nº 3121696, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Crateús, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.096.299/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **30 de maio de 2022**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747896** e o código CRC **1E9DE694**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 426/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23824.000527/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **JARBAS ROCHA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1813280, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular da Direção Geral do *campus* Paracuru, Código CD-02, **TOIVI MASH NETO**, Matrícula Siape nº 1757995, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2019, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749570** e o código CRC **04E3346C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 427/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23824.000527/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme discriminado no quadro abaixo, os titulares e/ou substitutos, responsáveis pelas atividades administrativas de Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros do *campus* Paracuru do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS PARACURU			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Toivi Masih Neto	1757995	465.979.133-53
Ordenador de despesa (substituto)	Jarbas Rocha Martins	1813280	013.481.983-70
Gestor financeiro	José Borges Leal Filho	1063556	219.729.073-87
Gestor financeiro (substituto)	Thiago Avelino da Silva	1676103	001.660.823-25

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2019, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749572** e o código CRC **49C5D33C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 428/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 12/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU Nº 168, de 31/08/2016, seção 3, página 223), homologado pelo Edital nº 26/GR-IFCE/2017, de 07/07/2017 (DOU Nº 130, de 10/07/2017, seção 3, páginas 48-50) e prorrogado pelo Edital nº 09/GR-IFCE/2018, de 26/06/2018 (DOU Nº 123, de 28/06/2018, seção 3, página 23), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, Classe D, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA ALIMENTOS	Juazeiro do Norte	Jessica Maria Silva Sousa	966174	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA BIOLOGIA	Tauá	Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	966212	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA EDIFICAÇÕES	Morada Nova	Camila Carvalho Noberto	833613	Exoneração de Cristiano Guilherme Lopes (DOU 09/05/2018)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA ELETROTÉCNICA	Cedro	Jose Luiz Otavio Farias da Silva	966188	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA ELETROTÉCNICA	Sobral	Dênio Silva da Costa	966172	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA EVENTOS	Sobral	Roberta Soraia Moura Ferreira	966202	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA	Boa Viagem	Luciana Gregorio da Silva Souza	966232	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA	Jaguaribe	Amanda Fonseca Lopes	966233	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA	Ubajara	Persio Alexandrino Veloso	966190	Exoneração de Viviane Barbosa dos Santos (DOU 18/05/2018)
TECNICO EM AGROPECUARIA	Creteús	Ana Janaina Oliveira Rodrigues	835126	Lei nº 11.740, de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751410** e o código CRC **C7EED7B8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 429/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 11/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU Nº 168, de 31/08/2016, seção 3, página 223), homologado pelo Edital nº 25/GR-IFCE/2017, de 19/06/2017 (DOU Nº 116, de 20/06/2017, seção 3, páginas 40-41) e prorrogado pelo Edital nº 08/GR-IFCE/2018, de 01/06/2018 (DOU Nº 106, de 05/06/2018, seção 3, página 37), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe Correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	Boa Viagem	Jessica de Holanda Laurindo	983021	Exoneração de Ana Karoline de Oliveira Costa (DOU 13/02/2019)
TECNOLOGO-AREA GESTAO DE RH	E	Tauá	Stephanie de Oliveira Figueiredo	986509	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751468** e o código CRC **B503ECA7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 430/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004632/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO	PERÍODO
Débora Natázia Moreira Barbosa	2105491	Presidente	3 anos
Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165	Titular	1 ano
Karyna Oliveira Chaves de Lucena	1958161	Titular	2 anos
Francisca Lionelle de Lavor Alves	1891316	Suplente	-

Art. 2º - Revogar a portaria nº 375/GABR/REITORIA, de 16/05/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2019, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755890** e o código CRC **723EFBF9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 431/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão responsável por atualizar o teor da Resolução Consup/IFCE nº 15, de 15/03/2016 (alterada pela Resolução Consup/IFCE nº 67, de 25/11/2016) que trata dos critérios para remoção dos servidores no âmbito do IFCE:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Samara Tauil Vitorino	269689	Presidente
Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça	2577757	Membro
Adriana Sampaio Lima	1961566	Membro
Samir Coutinho Costa	1994749	Membro
Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	1833139	Membro
Tercio Victor de Oliveira Leal	1715453	Membro
Robson da Silva Siqueira	1547540	Membro

Art. 2º - Determinar que a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756068** e o código CRC **8570A1CA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 432/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão responsável por regulamentar as atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito do IFCE pelos professores com dedicação exclusiva, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei nº 12.772/12, que trata da carreira do Magistério Federal:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR	SIAPE
Maria Alice Cruz Alencastro	Presidente	PROGEP	1732441
Samara Tauil Vitorino	Membro	PROGEP	269689
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	Membro	PROEXT	269679
Germário Marcos Araujo	Membro	PROEN	1584234
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	Membro	PRPI	1886464
Patricia Vieira Costa de Paula	Membro	CPPD	1901931

Art. 2º - Determinar que a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756092** e o código CRC **C0E1B251**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 433/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão responsável por regulamentar, no âmbito do Instituto Federal do Ceará, a implementação do Programa de Gestão de que trata a Instrução Normativa nº 01, de 31 de agosto de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO	CAMPUS
Maria de Fatima Morais Alves (presidente)	1101927	Presidente	Iguatu
Ana Raquel Pereira Moura	1960754	Membro	Canindé
Márcia dos Santos	2417508	Membro	Horizonte
Marcio Oliveira Albuquerque	1099974	Membro	Fortaleza
Romano Max Ferreira Carneiro	2424979	Membro	Aracati

Art. 2º - Determinar que a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0757013** e o código CRC **38E0D848**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 334/GABR/REITORIA, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23483.000926/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112/90, **JOCÁSSIA PEREIRA FERREIRA FONSECA**, Contadora, Matrícula Siape nº 2163413, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Aracati, Código CD-04, **DANIEL SANTO PADILLA GARCIA**, Matrícula Siape nº 2166417, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/04/2019, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660353** e o código CRC **F9266E12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. 13 de maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 435/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.008577/2019-81,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável pelo processo seletivo do Exame Nacional de Acesso (ENA) 2019, para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) no âmbito do IFCE, *campus* Fortaleza:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Solonildo Almeida da Silva	1380585	Presidente
Rogenia Rodrigues dos Santos	1110252	Membro
Samuel Brasileiro Filho	269662	Membro
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	1958415	Membro
Patricia Ribeiro Feitosa Lima	1755287	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759651** e o código CRC **3E2012DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 436/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004703/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, o servidor **ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA**, Matrícula Siape nº 1211988, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituto do titular do Departamento de Ensino do *campus* Acopiara, Código CD-04, **WIRON DE ARAÚJO HOLANDA** Matrícula Siape nº 2898571, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759897** e o código CRC **85AAF323**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 437/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23293.001073/2019-94,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder a **HUDSON DE SOUZA FELIX**, Matrícula Siape nº 1266114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Crateús, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.093.584/2019, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760770** e o código CRC **31D16B4D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 438/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004714/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA**, Tecnólogo-Formação, Matrícula Siape nº 1044748, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto da titular da Direção Geral do *campus* Acopiara, Código CD-02, **MARIA ELIANI HOLANDA COELHO**, Matrícula Siape nº 53719, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761047** e o código CRC **DA573469**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 439/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23257.000979.2019-28,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, a partir de 14/06/2019, o cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Sobral, ocupado pela servidora **NATALIA ROCHA SUCUPIRA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 3006865, Código de Vaga nº 833585, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Artigo 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761377** e o código CRC **C9AFB5C4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 440/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004632/2019-74,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como Secretária da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761566** e o código CRC **3425DD1E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 441/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009257/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 06/06/2019 a 17/06/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ ARISTIDES LOURENÇO**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 45038, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 11/07 a 22/07/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762642** e o código CRC **EC57D429**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 442/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23255.003992.2019-59,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, a partir de 10/06/2019, o cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, PROEN/Reitoria, ocupado pela servidora **ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO**, matrícula Siape nº 1357897, Código de Vaga nº 962124, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Artigo 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762763** e o código CRC **C553199A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 443/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO constante dos autos do Processo nº 23255.004636/2018-71;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 53/2015, da Universidade Federal da Paraíba, (DOU de 23/10/2015, seção 3, páginas 93 a 104), homologado pelo Edital nº 64/2016, de 07/06/2016 (DOU de 08/06/2016, seção 3, páginas 69 a 72) no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Reitoria	ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA	971940	Posse em outro cargo inacumulável de Luciana Lyra de Aguiar Nascimento (DOU 15/05/2017)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074273** e o código CRC **72C3237F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 444/GABR/REITORIA, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004805/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 25/06/2019 a 28/06/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRIANA BONFIM FARIAS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1844270, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 23/09/2019 a 26/09/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/06/2019, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764878** e o código CRC **9DE6BFD0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 445/GABR/REITORIA, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2017, do Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO, ainda, o constante nos autos do Processo nº 23255.001703/2019-87,

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer que a servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA**, Matrícula Siape 1299961, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, em exercício provisório na Reitoria deste Instituto, conforme o § 2º, art. 84 da Lei 8112/90, passe a desenvolver suas atividades, a partir de 17 de junho de 2019, junto ao *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766076** e o código CRC **FF43FF6B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 446/GABR/REITORIA, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23261.001732/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2326841, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus* Juazeiro do Norte, Código CD-04, **WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ**, Matrícula Siape nº 1517612, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766920** e o código CRC **1E81EFD6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 447/GABR/REITORIA, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23261.001700.2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/06/2019, o cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Juazeiro do Norte, ocupado pela servidora **ANTONIA ELAINE FRUTUOSO LIMA**, Matrícula Siape nº 1295515, Código de Vaga nº 983022, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/06/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767153** e o código CRC **6995A4E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 448/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23255.009904/2018-41,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2018, ao servidor **FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1098294, Promoção à Classe Titular, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular da Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/06/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767799** e o código CRC **10CD145C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 449/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.001234/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária a **REJANE CAVALCANTE SÁ RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1841067, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do quadro permanente desse Instituto, lotada no *campus* Fortaleza.

Art. 2º - Estabelecer que a supracitada servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas semanais, pelo período 21/01/2019 a 30/06/2019, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/06/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769801** e o código CRC **7070A650**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 450/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001737/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 14/07/2019 a 20/07/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Tassio Francisco Lofti Matos**, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 05/11/2019 a 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/06/2019, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770507** e o código CRC **55FC098D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 4/GABR/REITORIA, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.004017/2019-68;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	-	- CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	-
--DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	--DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-
---Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos	FG - 02	---Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos	FG - 04
---Coordenadoria de Programação Visual	FG - 04	---Coordenadoria de Programação Visual	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/06/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767016** e o código CRC **037B0E13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794648, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 22/07/2019 a 20/08/2019, com ônus limitado, para participar de curso de inglês, promovido pela ST GILES, em Londres - Inglaterra. (Processo nº 23256.000638/2019-62).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745749** e o código CRC **853C33AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 31, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **KARLANE HOLANDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407864, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Paracuru, no período de 16/06/2019 a 25/06/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para apresentar trabalho científico no V Congresso Internacional *Del Observatorio de la Alimentación y la Fundación Alicia*, que ocorrerá na Universidad de Barcelona, em Barcelona - Espanha. (Processo nº 23824.000482/2019-28).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2019, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748934** e o código CRC **AE82EBB4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 32, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220450, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2019, com ônus limitado, para cursar Pós-Doutorado em Engenharia Civil, na NHL University of Applied Sciences, em Leeuwarden - Holanda. (Processo nº 23256.005363/2019-53).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2019, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760740** e o código CRC **2B63997A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(SELEÇÃO PARA TUTOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL NO IFCE)

RESULTADO PARCIAL PÓS-RECURSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado parcial pós-recurso do Edital nº 14/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 08/04/2019, conforme segue abaixo:

DEFERIDOS	
1. CAMOCIM	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA
	FRANCISCA ROSÂNGELA ARAÚJO ROCHA
	MARIA CLEIDIANE SAMPAIO DOS REIS
	OSEIAS FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	FRANCISCA RAIANE DINIZ DOS SANTOS
	RAFAEL SILVA ROCHA
2. CAUCAIA-JUREMA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ARTUR TEIXEIRA PEREIRA
	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO
	EDNEY FREITAS GREGORIO
	FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA
	GISELLE DANTAS LOPES
	JORDANIA FURTADO DE OLIVEIRA
	JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO
	RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
3. CAUCAIA-NOVO PABUSSU	
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANDREIA RINELE DE ALMEIDA
	ANTONIO EDGLEUTON SILVA DE CASTRO
	DARLANA CARDOSO OLIVEIRA
	FABIOLA SILVA FIRMINO
	GILLIARD SANTOS DA SILVA
	HERUS ORSANO MACHADO
	IVANA MARA DE FREITAS ALMEIDA
	LUZIA CAPISTRANO FERREIRA
	SHERIDA NAYARA ALVES DA SILVA

4. BEBERIBE	
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDILEUDO NEPOMUCENO DE MELO
5. ITAPIOCA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSE ALDIR MOREIRA JUNIOR
	JOSE WILSON HOLANDA DA SILVA
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	LUIS RODRIGUES DE SOUSA
	MARIA DIVA NECO
6. ITAREMA	
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NÃO HOUE CANDIDATO DEFERIDO
7. JAGUARIBE	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	THAIS LUCENA GRANGEIRO
8. LIMOEIRO DO NORTE	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA
	JOSÉ ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NÃO HOUE CANDIDATO DEFERIDO
9. MERUOCA	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA
	HERMINHO AURELIO SIQUEIRA
	JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MIKAEL FERNANDES SOUSA RODRIGUES
10. ORÓS	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	PALOMA JACINTO DA SILVA
CURSO	CANDIDATOS
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDNAEL MACEDO FELIX
	ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL
11. QUIXERAMOBIM	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NÃO HOUE CANDIDATO DEFERIDO
12. SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIBERDADE	
CURSO	CANDIDATOS
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
	RÉGIS NASCIMENTO DA SILVA
13. TAUÁ	

CURSO	CANDIDATOS	Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VAGNER ROBERTO MOREIRA	
CURSO	CANDIDATOS	
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA	
14. UBAJARA		
CURSO	CANDIDATOS	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE	
	THIAGO AMARAL MELO LIMA	

INDEFERIDOS		
1. CAMOCIM		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VALÉRIO MENDES CHAVES	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MANOELA DE ARAUJO SAMPAIO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE DOCÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO NA EDUCAÇÃO BÁSICA OU SUPERIOR ITEM 8.4.8
	MARIANE LIMA VIEIRA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NO MÍNIMO 1 ANO NO ENSINO BÁSICO. ITEM 8.4.8
	VANDERLENE MESQUITA DOS SANTOS	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
2. CAUCAIA-JUREMA		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	CRISTIANO DE OLIVEIRA FREIRE	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	FRANCISCA ARGELIA BASTOS DA CUNHA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	JOICE DE ANDRADE DANTAS MESQUITA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
	LORENNA KLIN DE VASCONCELOS LACERDA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU APRESENTOU DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NO MÍNIMO 1 ANO. ITEM 8.4.8
	ROSÂNGELA DA SILVA DO AMARAL	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
3. CAUCAIA-NOVO PABUSSU		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
	ANTONIO MARCOS DE ASSIS LOPES	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA

TECNOLOGIA EM HOTELARIA		ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	ANTONIO VULDEMBERGUE CARVALHO FARIAS	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ARQUIVO ÚNICO. ITEM 8.3
	DEMÉTRIO VENÂNCIO DE MENEZES	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.8
	KARINNA DAVILA PINTO LIMA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.8
	LUCIOLA MALAQUIAS CORDEIRO VITORINO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4
	MARILEDA FERREIRA VERÍSSIMO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
THAÍS BATISTA DE MESQUITA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4	
4. BEBERIBE		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDSON CARLOS FERREIRA COSTA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NOS ITENS 8.4 E 8.4.7
	MEIRIDIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
5. ITAPIOCA		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	YARA DA SILVA D'ASSUNÇÃO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
6. ITAREMA		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANA CARLA CARNEIRO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	BRUNYELLY BRANDAO PEREIRA	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.6
7. JAGUARIBE		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCA LUCIVANIA DE LIMA VITOR	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.8
	FRANCISCO RENATO DE LIMA VITOR	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.1
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
	IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 369/JUNHO de 2019/Página_45	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A

TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANA CLAUDIA DE LIMA VITOR	DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.7
	LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7

8. LIMOEIRO DO NORTE

CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ALINE MARIA SILVA CHAVES	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	FRANCISCO AÉCIO CHAGAS	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOARES	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANELITA OLIVEIRA SILVA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NO MÍNIMO 1 ANO NO ENSINO BÁSICO. ITEM 8.4.8

9. MERUOCA

CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MARIA GLEICIANE NASCIMENTO MOURA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DISPOSTA NOS ITENS 8.4.1 (CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO), 8.4.4 (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA), 8.4.6 (TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA), 8.4.8, SUA COMPROVAÇÃO DE DOCÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO NA EDUCAÇÃO BÁSICA OU SUPERIOR.
	MARIA LIZIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	MIRLLY DE SOUZA FERREIRA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU FORMAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA, NEM EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NO MÍNIMO 1 ANO NO ENSINO BÁSICO. ITENS 8.4.7 E 8.4.8
	SUELY PARENTE MORETTO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.6

10. ORÓS

CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOÃO CARLOS DA CRUZ DE LIMA-	O CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 8.4.1 (CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO), 8.4.7 (DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA NO ITEM 6) E 8.4.8 (COMPROVAÇÃO DE DOCÊNCIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO NA

CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
	MARIA VENÂNCIO LIMA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	CICERO ANDERSON DE ALMEIDA BEZERRA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	PIEDLEY MACEDO	O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 8.4.
	TACILÂNIA DE SOUSA SILVA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
11. QUIXERAMOBIM		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	DIEGO DE FREITAS DA SILVA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
	FÁBIO ÉRICO ALMEIDA RIBEIRO	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA ÁREA EXIGIDA. ITEM 8.4.7
12. TAUÁ		
CURSO	CANDIDATOS	MOTIVO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ANA KÁTIA PETROLA ALBUQUERQUE DE SOUSA	O CANDIDATO NÃO APRESENTOU EXPERIÊNCIA DOCENTE DE NO MÍNIMO 1 ANO NO ENSINO BÁSICO. ITEM 8.4.8

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759316** e o código CRC **2498D5A4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2019 GABR/REITORIA-IFCE

(SELEÇÃO PARA TUTOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE)

RESULTADO FINAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final do Edital nº 14/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 08/04/2019, conforme segue abaixo:

1. POLO CAMOCIM		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCA ROSÂNGELA ARAÚJO ROCHA	1º
	DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA	2º
	OSEIAS FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO	3º
	MARIA CLEIDIANE SAMPAIO DOS REIS	4º
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	RAFAEL SILVA ROCH	1º
	FRANCISCA RAIANE DINIZ DOS SANTOS	2º
2. CAUCAIA-JUREMA		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	RANNYELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º
	ARTUR TEIXEIRA PEREIRA	2º
	JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO	3º
	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	4º
	EDNEY FREITAS GREGORIO	5º
	JORDANIA FURTADO DE OLIVEIRA	6º
	GISELLE DANTAS LOPES	7º
	FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA	8º
3. CAUCAIA-NOVO PABUSSU		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	SHERIDA NAYARA ALVES DA SILVA	1º
	HERUS ORSANO MACHADO	2º
	DARLANA CARDOSO OLIVEIRA	3º
	ANDREIA RINELE DE ALMEIDA	4º
	ANTONIO EDGLEUTON SILVA DE CASTRO	5º
	LUZIA CAPISTRANO FERREIRA	6º
	GILLIARD SANTOS DA SILVA	7º
	FABIOLA SILVA FIRMINO	8º
	IVANA MARA DE FREITAS ALMEIDA	9º
4. BEBERIBE		
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	EDILEUDO NEPOMUCENO DE MELO	1º
5. ITAPIOCA		

CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSE ALDIR MOREIRA JUNIOR	1º
	JOSE WILSON HOLANDA DA SILVA	2º
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	LUIS RODRIGUES DE SOUSA	1º
	MARIA DIVA NECO	2º
6. ITAREMA		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	
7. JAGUARIBE		
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	ANTONIA TÂNIA BARRETO PINHEIRO	1º
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	THAIS LUCENA GRANGEIRO	1º
8. LIMOEIRO DO NORTE		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	1º
	JOSÉ ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE	2º
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	
9. MERUOCA		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO	1º
	ANDERSON DOUGLAS FREITAS PEDROSA	2º
	HERMINHO AURELIO SIQUEIRA	3º
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MIKAEL FERNANDES SOUSA RODRIGUES	1º
10. ORÓS		
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	PALOMA JACINTO DA SILVA	1º
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	ITALO MATHEUS DE LIMA VIDAL	1º
	EDNAEL MACEDO FELIX	2º
11. QUIXERAMOBIM		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	
12. SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIBERDADE		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	1º
	RÉGIS NASCIMENTO DA SILVA	2º
13. TAUÁ		
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	VAGNER ROBERTO MOREIRA	1º
CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA EM HOTELARIA	MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA	1º
14. UBAJARA		
CURSO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
LICENCIATURA EM	FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE	1º

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/06/2019, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759610** e o código CRC **3D6D16CF**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 12/06/2019

Gabinete

PCDP 001155/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 96ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília/DF.

Fortaleza (10/06/2019) → Brasília (13/06/2019)

Brasília (13/06/2019) → Fortaleza (13/06/2019)

Valor das Diárias: 1,135.57

Reitoria

PCDP 001198/19

Nome do Proposto: FABIANI WEISS PEREIRA
CPF do Proposto: 003.389.420-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos Baturité.

Jaguaruana (26/04/2019) → Fortaleza (28/04/2019)

Fortaleza (28/04/2019) → Jaguaruana (28/04/2019)

Valor das Diárias: 510.18

PCDP 001205/19

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA
CPF do Proposto: 003.759.443-54 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com a gestão do campus e com comissão designada pelo MEC para avaliação do curso de Bacharelado em Sistema de Informação, e apoio aos trabalhos da comissão durante o período da visita.

Fortaleza (05/06/2019) → Cedro (08/06/2019)

Cedro (08/06/2019) → Fortaleza (08/06/2019)

Valor das Diárias: 533.79

PCDP 001206/19-1C

Nome do Proposto: ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA
CPF do Proposto: 024.921.513-60 Cargo ou Função: AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização da Ação de Auditoria nº 10 – Auditoria na Gestão do Almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT - 2019.

Fortaleza (26/06/2019) → Aracati (26/06/2019)

Aracati (26/06/2019) → Fortaleza (26/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001207/19

Nome do Proposto: ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA

CPF do Proposto: 024.921.513-60

Cargo ou Função: AUDITOR
Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da Ação de Auditoria nº 10 – Auditoria na Gestão do Almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT - 2019.

Fortaleza (05/06/2019)	→	Itapipoca (06/06/2019)
Itapipoca (06/06/2019)	→	Umirim (06/06/2019)
Umirim (06/06/2019)	→	Fortaleza (06/06/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001208/19-1C

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA

CPF do Proposto: 989.584.373-91

Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da Ação de Auditoria nº 10 – Auditoria na Gestão do Almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT - 2019.

Fortaleza (26/06/2019)	→	Aracati (26/06/2019)
Aracati (26/06/2019)	→	Fortaleza (26/06/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001209/19

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA

CPF do Proposto: 989.584.373-91

Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da Ação de Auditoria nº 10 – Auditoria na Gestão do Almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT - 2019.

Fortaleza (05/06/2019)	→	Itapipoca (06/06/2019)
Itapipoca (06/06/2019)	→	Umirim (06/06/2019)
Umirim (06/06/2019)	→	Fortaleza (06/06/2019)
Valor das Diárias:		223.86

Gabinete

PCDP 001224/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o Reitor do IFCE na solenidade de comemoração do Eclipse de 2019, lançamento do selo comemorativo do centenário do Eclipse e na solenidade de certificação e colação de grau do IFCE campus Crateús.

Fortaleza (28/05/2019)	→	Sobral (29/05/2019)
Sobral (29/05/2019)	→	Crateús (29/05/2019)
Crateús (29/05/2019)	→	Fortaleza (30/05/2019)
Valor das Diárias:		466.29

Reitoria

PCDP 001227/19

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA

CPF do Proposto: 232.434.813-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.

Descrição Motivo: Participar dos seguintes eventos: Reunião com os servidores do campi de Acopiara e Reunião no campus Iguatu.

Fortaleza (28/05/2019)	→	Iguatu (30/05/2019)
Iguatu (30/05/2019)	→	Fortaleza (30/05/2019)
Valor das Diárias:		466.29

Gabinete

PCDP 001230/19

Nome do Proposto: FRANCISCO HERLI BARROS

CPF do Proposto: 068.848.493-04

Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Posse do Conselho Superior do IFCE Biênio 2019-2021 e da 55ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.

Tianguá (27/05/2019)	→	Fortaleza (28/05/2019)
Fortaleza (28/05/2019)	→	Tianguá (28/05/2019)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 001235/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da solenidade de comemoração do Eclipse de 2019, lançamento do selo comemorativo do centenário do Eclipse, presidir a solenidade de certificação e colação de grau do IFCE campus Crateús.

Fortaleza (28/05/2019)	→	Sobral (29/05/2019)
Sobral (29/05/2019)	→	Crateús (29/05/2019)
Crateús (29/05/2019)	→	Fortaleza (30/05/2019)
Valor das Diárias:		571.29

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001236/19

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO

CPF do Proposto: 358.944.153-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião para implantação de Equipe técnica multidisciplinar para atuar em EAD no campus Itapipoca.

Fortaleza (29/05/2019)	→	Itapipoca (29/05/2019)
Itapipoca (29/05/2019)	→	Fortaleza (29/05/2019)
Valor das Diárias:		84.93

Reitoria

PCDP 001237/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EVANDRO DE MELO

CPF do Proposto: 877.169.413-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 79ª Reunião do COLDIR conforme convocação.

Jaguaruana (31/05/2019)	→	Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019
Fortaleza (31/05/2019)	→	Jaguaruana (31/05/2019)
Valor das Diárias:		106.08

Gabinete

PCDP 001243/19

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA
 CPF do Proposto: 245.213.023-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da 79ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Iguatu (30/05/2019)	→	Fortaleza (31/05/2019)
Fortaleza (31/05/2019)	→	Iguatu (01/06/2019)
Valor das Diárias:		687.86

PCDP 001246/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da sessão solene comemorativa ao 61º aniversário de emancipação política de Tabuleiro do Norte onde receberá o título de cidadão tabuleirense.

Fortaleza (08/06/2019)	→	Tabuleiro do Norte (09/06/2019)
Tabuleiro do Norte (09/06/2019)	→	Fortaleza (09/06/2019)
Valor das Diárias:		380.25

PCDP 001247/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o reitor na sessão solene comemorativa ao 61º aniversário de emancipação política de Tabuleiro do Norte onde receberá o título de cidadão tabuleirense

Fortaleza (08/06/2019)	→	Tabuleiro do Norte (09/06/2019)
Tabuleiro do Norte (09/06/2019)	→	Fortaleza (09/06/2019)
Valor das Diárias:		317.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001278/19

Nome do Proposto: PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS
 CPF do Proposto: 033.292.233-24 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar da XV Feira da Agricultura Familiar, a qual está no rol de ações do Acordo de Cooperação Técnica entre IFCE e Cáritas, que acompanhamos pela PROEXT. Ademais será um momento de formação em temáticas importantes para nossa atuação, como educação contextualizada e vivências comunitárias.

Fortaleza (05/06/2019)	→	Crateús (07/06/2019)
Crateús (07/06/2019)	→	Fortaleza (07/06/2019)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001280/19

Nome do Proposto: DANIEL FERREIRA DE CASTRO Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.
CPF do Proposto: 016.107.993-80 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da XV Feira da Agricultura Familiar, a qual está no rol de ações do Acordo de Cooperação Técnica entre IFCE e Cáritas, que acompanhamos pela PROEXT. Ademais será um momento de formação em temáticas importantes para nossa atuação, como educação contextualizada e vivências comunitárias.

Fortaleza (05/06/2019)	—————▶	Crateús (07/06/2019)
Crateús (07/06/2019)	—————▶	Fortaleza (07/06/2019)
Valor das Diárias:		413.04

PCDP 001282/19

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da XV Feira da Agricultura Familiar, a qual está no rol de ações do Acordo de Cooperação Técnica entre IFCE e Cáritas, que acompanhamos pela PROEXT. Ademais será um momento de formação em temáticas importantes para nossa atuação, como educação contextualizada e vivências comunitárias.

Fortaleza (05/06/2019)	—————▶	Crateús (07/06/2019)
Crateús (07/06/2019)	—————▶	Fortaleza (07/06/2019)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001282/19-1C

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da XV Feira da Agricultura Familiar, a qual está no rol de ações do Acordo de Cooperação Técnica entre IFCE e Cáritas, que acompanhamos pela PROEXT. Ademais será um momento de formação em temáticas importantes para nossa atuação, como educação contextualizada e vivências comunitárias.

Fortaleza (05/06/2019)	—————▶	Crateús (06/06/2019)
Crateús (06/06/2019)	—————▶	Fortaleza (06/06/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001283/19

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE
CPF do Proposto: 891.319.323-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da XV Feira da Agricultura Familiar, a qual está no rol de ações do Acordo de Cooperação Técnica entre IFCE e Cáritas, que acompanhamos pela PROEXT. Ademais será um momento de formação em temáticas importantes para nossa atuação, como educação contextualizada e vivências comunitárias.

Fortaleza (05/06/2019)	—————▶	Crateús (07/06/2019)
Crateús (07/06/2019)	—————▶	Fortaleza (07/06/2019)
Valor das Diárias:		380.04

Gabinete

PCDP 001284/19

Nome do Proposto: ANTONIO NUNES PEREIRA
CPF do Proposto: 244.478.033-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente Central (CPPD - CENTRAL).

Iguatu (31/05/2019)	—————▶	Fortaleza (31/05/2019)
---------------------	--------	------------------------

Fortaleza (31/05/2019)

Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019

Valor das Diárias: 85.38

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001285/19

Nome do Proposto: REJANE SARAIVA DE SANTIAGO

CPF do Proposto: 838.997.583-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Organização e participação na II IFCE Business Week que acontecerá no IFCE Campus Tianguá.

Fortaleza (30/05/2019)

Tianguá (31/05/2019)

Tianguá (31/05/2019)

Fortaleza (31/05/2019)

Valor das Diárias: 275.61

Gabinete

PCDP 001286/19

Nome do Proposto: CRISTIANE DE SOUSA FLORENCIO

CPF do Proposto: 002.392.203-66

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião da CPPD Central na sala da CPPD.

Iguatu (31/05/2019)

Fortaleza (31/05/2019)

Fortaleza (31/05/2019)

Iguatu (31/05/2019)

Valor das Diárias: 85.38

Reitoria

PCDP 001291/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 000.534.593-69

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participar de reunião da PROAP. Convocação para a 79ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Baturité (30/05/2019)

Fortaleza (01/06/2019)

Fortaleza (01/06/2019)

Baturité (01/06/2019)

Valor das Diárias: 592.86

PCDP 001293/19

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção dos serviços da obra de construção e reforma do campus Guaramiranga.

Fortaleza (03/06/2019)

Guaramiranga (03/06/2019)

Guaramiranga (03/06/2019)

Fortaleza (03/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001294/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.

Descrição Motivo: Participar na Assembléia Legislativa do debate sobre a redução dos recursos de Instituições Federais de Ensino Superior e da 79ª Reunião do Colégio de Dirigentes.

Acopiara (30/05/2019)	→	Fortaleza (01/06/2019)
Fortaleza (01/06/2019)	→	Acopiara (01/06/2019)

Valor das Diárias: 592.86

Gabinete

PCDP 001296/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o reitor do IFCE na solenidade de início das atividades e aula inaugural dos cursos do IFCE campus avançado de Mombaça.

Fortaleza (04/06/2019)	→	Mombaça (05/06/2019)
Mombaça (05/06/2019)	→	Fortaleza (05/06/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 001297/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de início das atividades e aula inaugural dos cursos do IFCE campus avançado de Mombaça.

Fortaleza (04/06/2019)	→	Mombaça (05/06/2019)
Mombaça (05/06/2019)	→	Fortaleza (05/06/2019)

Valor das Diárias: 338.61

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001301/19

Nome do Proposto: ANDERSON DE CASTRO LIMA

CPF do Proposto: 801.152.333-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no IFCE Business Week - IBW do IFCE Acaraú

Fortaleza (29/05/2019)	→	Acaraú (30/05/2019)
Acaraú (30/05/2019)	→	Fortaleza (30/05/2019)

Valor das Diárias: 275.61

Reitoria

PCDP 001303/19

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA

CPF do Proposto: 619.671.063-04

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conforme solicitado no despacho PROAP (0634022), visitar o campus para verificar in loco as instalações e realizar as providências solicitadas.

Fortaleza (03/06/2019)	→	Guaramiranga (03/06/2019)
Guaramiranga (03/06/2019)	→	Fortaleza (03/06/2019)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001304/19

Nome do Proposto: ELIANO VIEIRA PESSOA
 CPF do Proposto: 713.037.663-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar da Google for Education - Inovar para Brasil em Brasília - DF. O objetivo é fazer prospecção de um laboratório da Google para o IFCE - Campus de Sobral.

Sobral (10/06/2019)	→	Fortaleza (10/06/2019)
Fortaleza (10/06/2019)	→	Brasília (12/06/2019)
Brasília (12/06/2019)	→	Fortaleza (12/06/2019)
Fortaleza (12/06/2019)	→	Sobral (12/06/2019)
Valor das Diárias:		702.29

Reitoria

PCDP 001326/19

Nome do Proposto: LIA FONTENELE ARRAES
 CPF do Proposto: 424.931.373-53 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização de oitiva de testemunha no campus de Guaramiranga.

Fortaleza (13/06/2019)	→	Guaramiranga (13/06/2019)
Guaramiranga (13/06/2019)	→	Fortaleza (13/06/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001328/19

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização da quinta medição referente a obra do campus Mombaça.

Fortaleza (12/06/2019)	→	Mombaça (13/06/2019)
Mombaça (13/06/2019)	→	Fortaleza (13/06/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001330/19

Nome do Proposto: GEOVANE GOMES DE ARAUJO
 CPF do Proposto: 025.139.543-00 Cargo ou Função: SECRETARIO EXECUTIVO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização de oitiva de testemunha no campus de Guaramiranga.

Fortaleza (13/06/2019)	→	Guaramiranga (13/06/2019)
Guaramiranga (13/06/2019)	→	Fortaleza (13/06/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001332/19

Nome do Proposto: EVELINE SOUZA CARVALHO MELO
 CPF do Proposto: 007.088.713-64 Cargo ou Função: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.

Descrição Motivo: Acompanhamento de perícia judicial de três servidores do campus Iguatu.

Fortaleza (12/06/2019)	→	Iguatu (13/06/2019)
Iguatu (13/06/2019)	→	Fortaleza (13/06/2019)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001340/19

Nome do Proposto: KAMYLE BRAGA SOARES

CPF do Proposto: 830.813.723-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para oitiva de testemunha em PAD.

Fortaleza (13/06/2019)	→	Guaramiranga (13/06/2019)
Guaramiranga (13/06/2019)	→	Fortaleza (13/06/2019)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001344/19

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

CPF do Proposto: 203.474.303-25

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na aula inaugural do Campus de Mombaça.

Fortaleza (04/06/2019)	→	Mombaça (05/06/2019)
Mombaça (05/06/2019)	→	Fortaleza (05/06/2019)
Valor das Diárias:		275.61



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 1/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata de alteração no turno para o curso Técnico em Redes de Computadores do *campus* Paracuru.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 12/2019/DE-PAR/PARACURU-IFCE (0643310), que trata da solicitação de alternância de turnos para os cursos técnicos do *campus* Paracuru, a fim de atender a uma demanda existente e regulamentar a oferta deste curso técnico no turno matutino.

Considerando que o curso técnico em Redes de Computadores do *campus* Paracuru foi autorizado pela Resolução nº 054, de 19 de junho de 2017 (0643352).

Considerando que o *campus* apresenta, em seu Estudo de Potencialidades (0643448) as características econômicas, educacionais e sociais da região de abrangência da região do entorno do *campus* Paracuru.

Considerando que é o *campus* Paracuru tem viabilidade laboratorial e pessoal para executar a oferta de duas turmas, cuja oferta será alternada, nos turnos matutino e vespertino para o referido curso técnico.

Considerando que, se aprovado pelo Consup, a alteração da oferta de vagas do curso Técnico em Redes de Computadores permanecerá em 70 vagas anuais, de forma alternada entre turnos matutino e vespertino.

Este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em atendimento à solicitação de alteração da oferta, constante no Ofício nº 12/2019/DE-PAR/PARACURU-IFCE, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** por unanimidade, quanto à alteração da oferta do curso Técnico em Redes de Computadores, que é solicitada de 35 vagas anuais matutino para 70 VAGAS ANUAIS, TURNO MATUTINO /VESPERTINO.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos à apreciação do Conselho Superior a matéria supramencionada.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713763** e o código CRC **45E1A155**.

Referência: Processo nº 23824.000387/2019-24

SEI nº 0713763



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 2/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração da oferta de vagas curso Técnico em Meio Ambiente *campus* Paracuru.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 11/2019/DE-PAR/PARACURU-IFCE (0643066), que trata da solicitação de alternância de turnos para os cursos técnicos do *campus* Paracuru, a fim de atender a uma demanda existente e regulamentar a oferta deste curso técnico no turno matutino.

Considerando que o curso técnico em Meio Ambiente do *campus* Paracuru foi autorizado pela Resolução nº 003, de 24 de janeiro de 2017 (0643222).

Considerando que o *campus* apresenta, em seu Estudo de Potencialidades (0645244) as características econômicas, educacionais e sociais da região de abrangência da região do entorno do *campus* Paracuru.

Considerando que é o *campus* Paracuru tem viabilidade laboratorial e pessoal para executar a oferta de duas turmas, cuja oferta será alternada, nos turnos matutino e vespertino para o referido curso técnico.

Considerando que, se aprovado pelo Consup, a alteração da oferta de vagas do curso Técnico em Meio Ambiente permanecerá em 70 vagas anuais, de forma alternada entre turnos matutino e vespertino.

Este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em atendimento à solicitação de alteração da oferta, constante no Ofício nº 11/2019/DE-PAR/PARACURU-IFCE, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** por unanimidade, quanto à alteração da oferta do curso Técnico em Meio Ambiente, que é solicitada de 35 vagas anuais matutino para 70 VAGAS ANUAIS, TURNO MATUTINO /VESPERTINO.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos à apreciação do Conselho Superior a matéria supramencionada.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713784** e o código CRC **0458EA32**.

Referência: Processo nº 23824.000385/2019-35

SEI nº 0713784



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 3/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração na oferta de vagas do curso Técnico em Logística do *campus* Horizonte.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 23/2019/DE-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE (0611660), que trata da solicitação de inclusão de turno matutino para o curso técnico do *campus* Horizonte, a fim de atender a demanda existente e regulamentar a oferta do referido curso técnico no turno vespertino.

Considerando que o curso técnico do *campus* Horizonte, foi autorizado pela Resolução nº 126, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 (0398052).

Considerando que o *campus* Horizonte apresenta, em seu Estudo de Potencialidades (0065714) as características econômicas, educacionais e sociais da região de abrangência da região do seu entorno.

Considerando que é o *campus* Horizonte tem viabilidade laboratorial e pessoal para executar a oferta da turma, cuja oferta será alternada, nos turnos matutino e vespertino para o referido curso técnico.

Considerando, caso aprovado pelo Consup, o curso Técnico Subsequente em Logística a oferta passará das atuais 35 vagas para 70 vagas anuais e se dará de forma alternada entre turnos matutino e vespertino.

Este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em atendimento à solicitação de alteração da oferta constante no Ofício nº 23/2019/DE-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE, ratificada nos documentos 0639152 e 0644430 manifestou-se **FAVORAVELMENTE** por unanimidade, quanto à alteração da oferta do curso Técnico Subsequente em Logística, que é solicitada para 70 VAGAS ANUAIS, TURNO MATUTINO e VESPERTINO.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos à apreciação do Conselho Superior a matéria supramencionada.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713800** e o código CRC **042EB59A**.

Publicado no B.S. nº 368, de 12/06/2019.

Referência: Processo nº 23823.000212/2019-27

SEI nº 0713800



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2019 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO, o constante nos autos do processo nº 23255.001617/2019-74,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se **FAVORÁVEL** por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *Campus* Maranguape e o INSTITUTO CENTRO DO ENSINO TECNOLÓGICO (CENTEC) que, tem como objetivo desenvolver atividades, projetos e programas de interesses das instituições signatárias, nas áreas da educação, desenvolvimento sócio econômico local, economia solidária e empreendedorismo, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713352** e o código CRC **AFE38035**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 2/2019 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO, o constante nos autos do processo nº 23259.000751/2019-18,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se **FAVORÁVEL** por unanimidade, a assinatura do Acordo de Parceira a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Porto do Pecém Geração de Energia S.A, com interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), que tem como objetivo desenvolver o projeto intitulado “Produção de água potável para comunidade (Riacho dos Gomes) com adequação das instalações hidráulicas e utilização de equipamento dessalinizador por osmose reversa a partir de um sistema operacionalizado por engrenagens/pistão via energia eólica, solar e/ou bateria”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713617** e o código CRC **F10DA335**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 3/2019 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO, o constante nos autos do processo nº 23255.008348/2018-96,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se **FAVORÁVEL** por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) que, tem como objetivo a cooperação acadêmica, técnica e científica para desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e formação no âmbito do Observatório Cearense de Cultura Alimentar (OCCA), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713652** e o código CRC **714DA3B8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 4/2019 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO, o constante nos autos do processo nº 23255.010360/2018-61,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se **FAVORÁVEL** por unanimidade, a assinatura do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a Companhia Industrial de Cimento Apodi, com interveniência da Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FUNCEPE, é de interesse público, visto que, tem como objetivo a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolvimento do projeto intitulado “Sistema de Inspeção Automática com Realidade Aumentada (SIARA)”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 20/05/2019, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713677** e o código CRC **9607E870**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/PROAP/REITORIA, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	27/2018
PROCESSO Nº	23255.008976/2018-71
CONTRATADA:	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL (92.751.213/0001-73)
OBJETO:	Contratação de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares para atender aos alunos em estágio obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008, regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
DATA DE ASSINATURA	29/11/2018
VIGÊNCIA	de 06/12/2018 até 06/12/2019

REITORIA**GESTOR TITULAR:** Ana Caroline Cabral Cristino

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1953737

RAMAL: (85) 3401-2342

EMAIL: ana.caroline@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Lilian Freitas Coelho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2676039

RAMAL: (85) 3401.2340

EMAIL: lilian@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Carolina de Macedo Pereira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2230418

RAMAL: (85) 3401.2340

EMAIL: carolina.pereira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Dalva Martins Montenegro Barrocas Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1941728

RAMAL: (85) 3401.2340

EMAIL: dalva.barrocas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica e administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

CAMPUS ACARAÚ**FISCAL SETORIAL TITULAR:** Jose Joel Monteiro Pinto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1335436

TELEFONE: (88) 3661-1356

EMAIL: joel.pinto@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Valdo Sousa da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1133435

TELEFONE:(88) 3661-1356

EMAIL: silva.sousa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS ACOPIARA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Maria Aurissângela Pires Bezerra Coelho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2187363

CELULAR: (88) 99854.6544

EMAIL: aurissangela.bezerra@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Tarcísio Alves André Júnior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418855

CELULAR: (83) 99894.1210

EMAIL: tarcisio.junior@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS ARACATI

FISCAL SETORIAL TITULAR: Flavia Régia Holanda da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954433

CELULAR: (88) 988519331

EMAIL: flavia.holanda@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Felipe Santiago Freitas de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1999539

CELULAR: (85) 98700.6403

EMAIL: felipe.freitas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS BATURITÉ

FISCAL SETORIAL TITULAR: Grazianne Sousa Rodrigues (Assistente Social)

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1795390

RAMAL: (85) 3347-9167

EMAIL: grazianne@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Angélica Maria de Oliveira Almeida (Enfermeira)

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165364

RAMAL: (85) 3347-9167

EMAIL: angelica.almeida@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS BOA VIAGEM

FISCAL SETORIAL TITULAR : Francisco Rogilson Oliveira Diniz

MATRÍCULA SIAPE: 2187658

RAMAL: (85) 3401-2235

E-MAIL: francisco.diniz@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros

MATRÍCULA SIAPE: 2327790

RAMAL: (85) 3401-2235

E-MAIL: fernanda.medeiros@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS CAMOCIM

FISCAL SETORIAL TITULAR: Gilson Soares Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1958661

RAMAL: (88) 3621-1831/Ramal 205

EMAIL: gilson.cordeiro@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

CAMPUS CANINDÉ

FISCAL SETORIAL TITULAR: Maria de Lourdes da Silva Neta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2273885

EMAIL: lourdes.neta@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Thaidys da Conceição Lima do Monte

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1959083

EMAIL: thaidys.monte@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS CAUCAIA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Jefferson Queiroz Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1675130

RAMAL: (85) 3387-1453

EMAIL: jeffersonlima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

CAMPUS CEDRO

FISCAL SETORIAL TITULAR: Ana Paula Feitosa Saraiva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2032594

RAMAL: 238

EMAIL: anapaula.saraiva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Annie Karoline Bezerra de Medeiros

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2353442

RAMAL: 252

EMAIL: annie.medeiros@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS CRATEÚS

FISCAL SETORIAL TITULAR: Soraya Viana do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583435

RAMAL: 230

EMAIL: soraya.viana@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Raquel Simões Monteiro Alves

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1849716

RAMAL: 211

EMAIL: raquel.simoes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS CRATO

FISCAL SETORIAL TITULAR: Joaquim Rufino Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1181038

RAMAL: (88) 3586 8114

EMAIL: rufino@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

CAMPUS FORTALEZA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Paulo Ricardo Freire Pinho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 995020

RAMAL: (85) 3307-3634

EMAIL: ricardo.freire@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Máira Nobre de Castro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1794127

RAMAL: (85) 3307-3748

EMAIL: mairanobre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS GUARAMIRANGA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2407813

RAMAL: 3401-2224

EMAIL: flavia.plutarco@ifce.edu.br

SETOR: CETH

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Henrique Gomes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418994

RAMAL: 3401-2224

EMAIL: henrique.gomes@ifce.edu.br

SETOR: CCA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS HORIZONTE

FISCAL SETORIAL TITULAR: Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2108212

RAMAL: (85) 3401 2205 (ramal 7408)

EMAIL: sabrina.cavalcante@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Francisco Eugênio Dantas Júnior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165259

RAMAL: (85) 3401 2205 (ramal 7407)

EMAIL: eugenio.dantas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS IGUATU

FISCAL SETORIAL TITULAR: Francisco Kleber Bandeira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841908

RAMAL: (88) 3582-1000 (ramal: 253)

EMAIL: kleberbandeira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: José Roniere Luna de Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2187375

RAMAL: (88) 3582-1000 (ramal: 253)

EMAIL: roniere.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS ITAPIPOCA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Narcélio Cândido de Moura Júnior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418952

RAMAL: (88) 99612-3020

EMAIL: narcelio.pai@hotmail.com

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Luzinete Larisse Moraes Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1118888

RAMAL: (88) 99612-3020

EMAIL: larissem@gmail.com

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS JAGUARIBE

FISCAL SETORIAL TITULAR: Izamaro de Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811913

RAMAL: (88) 3522-1117 ramal: 202

EMAIL: izamaro@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

CAMPUS JAGUARUANA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Fabiane Weiss Pereira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1946538

RAMAL: 88 - 99872-8337

EMAIL: fabiani.weiss@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Mara Cosme Moreira de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2327846

RAMAL: 88- 99944-9871

EMAIL: mara.cosme@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

FISCAL SETORIAL TITULAR: Kátiuscia Furtado de Aquino Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1457193

RAMAL: 5366

EMAIL: kátiuscia@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Martina Soares de Franca Alves

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2106886

RAMAL: 5366

EMAIL: martina.soares@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE

FISCAL SETORIAL TITULAR: RENATA EUSÉBIO DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1954596

RAMAL: (85) 3401-2292 ramal 6442

EMAIL: renata.eusebio@ifce.edu.br

SETOR: Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE)

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: CARLA LIDIANY BEZERRA SILVA OLIVEIRA (Enfermeira)

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2106060

RAMAL: (85) 3401-2292 ramal 6442

EMAIL: carla.oliveira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS MARACANAÚ

FISCAL SETORIAL TITULAR: Andreia Cavalcante Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1890898

RAMAL: (85) 3878 6306

EMAIL: andreiacavalcante@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Sena Moreira do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229884

RAMAL: (85) 3878 6306

EMAIL: sena.moreira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: GERMANA DE SOUSA VIEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2105068

RAMAL: (88) 3422 3727

EMAIL: germana.vieira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALAN VIEIRA CARDOSO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2165905

RAMAL: (88) 3422 3727

EMAIL: alan.vieira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS MARANGUAPE

FISCAL SETORIAL TITULAR: Robson da Silva Siqueira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1547540

RAMAL: (85) 3401.2207

EMAIL: siqueira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

CAMPUS PARACURU

FISCAL SETORIAL TITULAR: Andrea Moura da Costa Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2891216

RAMAL:

EMAIL: andrea.souza@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Juliane Vargas

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1338503

RAMAL:

EMAIL: juliane.vargas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS PECÉM

FISCAL SETORIAL TITULAR: Marcel Ribeiro Mendonça

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1841008

RAMAL:

EMAIL: marcel.ribeiro@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

CAMPUS QUIXADÁ

FISCAL SETORIAL TITULAR: Francisco Cristiano da Silva Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1758368

RAMAL: (85) - 999692528

EMAIL: cristianosousa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Paulino Pinheiro Gaia

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1796907

RAMAL: (88) 999778930

EMAIL: paulino.gaia@ifce.edu.br IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 369/JUNHO de 2019/Página_76

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS SOBRAL

FISCAL SETORIAL: Camila Rios Linhares

MATRÍCULA SIAPE N°: 1842843

RAMAL: (88) 3112- 8057

EMAIL: camilarios@ifce.edu.br

SETOR: Estágio

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Karine Disraelly Paulo Marques

MATRÍCULA SIAPE N°: 2108076

RAMAL:(88)) 3112-8075

EMAIL: karine.disraelly@ifce.edu.br

SETOR: Contratos

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

FISCAL SETORIAL TITULAR: Milena Freitas Maurício (Assistente Social)

MATRÍCULA SIAPE N°: 2104774

RAMAL: (85) 3401-2282

EMAIL: milena.freitas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Persia Regilda Maia Rebouças (Enfermeira)

MATRÍCULA SIAPE N°: 1879387

RAMAL: (85) 3401-2282

EMAIL: persia.reboucas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS TAUÁ

FISCAL SETORIAL TITULAR: Claudenira Cavalcante Melo

MATRÍCULA SIAPE N°: 2107141

RAMAL: (88) 3437-4249

EMAIL: claudenira.melo@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Jobson Vital Costa

MATRÍCULA SIAPE N°: 2353485

RAMAL: (88) 3437-4249

EMAIL: jobson.vital@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS TIANGUÁ

FISCAL SETORIAL TITULAR: Benedito Gomes Rodrigues (Psicólogo)

MATRÍCULA SIAPE N°:2163877

TELEFONE: (88) 3671-7616 / 9 9214-9130

EMAIL: benedito.rodrigues@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 369/JUNHO de 2019/Página_77

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Leonardo Martins das Chagas (Assistente Social)

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107146

TELEFONE: (88) 3671-7616 / (86) 99520-3643

EMAIL: leonardo.chagas@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS UBAJARA

FISCAL SETORIAL TITULAR: Aline Gurgel Rêgo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2135386

RAMAL: 9617

EMAIL: aline.gurgel@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Thiago Lenilson da Silva Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417365

RAMAL: 9618

EMAIL: Thiago.rodrigues@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

CAMPUS UMIRIM

ORFISCAL SETORIAL TITULAR: STENISIA DENIS HOLANDA LAVOR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279490

RAMAL: (88) 3364-4514

EMAIL: stenisia.lavor@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à Fiscalização Setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: LORENA DE MENEZES BRANDAO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2104813

RAMAL: 3364-4501

EMAIL: lorena.menezes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/06/2019, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741108** e o código CRC **43D74542**.

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/06/2019, às 12:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751945** e o código CRC **6BA9C7FF**.

Referência: Processo nº 23255.010360/2018-61

SEI nº 0751945



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1807/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000591.2019-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%**, ao servidor **ANTONIO RAFAEL COELHO JORGE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1058340**, SIAPECAD nº **02293494**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1808/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000739.2019-64**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **TICIANNA CARDOSO MARQUES ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3123376**, SIAPECAD nº **02293512**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1809/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.000891.2019-70**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARCIA MORAIS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2287293**, SIAPECAD nº **02052904**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **03 de junho de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1810/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.000618.2019-12**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **ANTONIA ELAINE FRUTUOSO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1295515**, SIAPECAD nº **02291098**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000178.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **LIDIANA BRANDAO FREITAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2287555**, SIAPECAD nº **02052997**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1812/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23489.000747.2019-46**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **BRUNO ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1089001**, SIAPECAD nº **02042704**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **03 de junho de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1813/PROGEP/IFCE, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001191.2019-50**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h para 30h semanais da servidora **CINTIA DE ARAUJO MATIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279537**, SIAPECAD nº **02048675**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **03 de junho de 2019**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1814/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23822.000384.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ROGERIO GUERRA DIOGENES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3008891**, SIAPECAD nº **02196804**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Morada Nova*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1815/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **25 PROGEP-IFCE/2018**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.003559.2019-13**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795429**, SIAPECAD nº **01571604**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1816/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23489.000745.2019-57**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **SERGIANO DE LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408402**, SIAPECAD nº **02160894**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1817/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23822.000403.2019-07**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOAO PAULO ARCELINO DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163613**, SIAPECAD nº **01944051**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Boa Viagem*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1818/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23490.000938.2019-79**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MIRELLE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407857**, SIAPECAD nº **02160285**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tauá* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1819/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23264.002558.2019-42**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1617462**, SIAPECAD nº **01498965**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1820/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23293.001295.2019-15**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **GLEICYANE FEITOSA GOMES TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408255**, SIAPECAD nº **02160703**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1821/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.004597.2019-93**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1715453**, SIAPECAD nº **01737708**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1822/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001139.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **IZAMARO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811913**, SIAPECAD nº **01590532**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 04/06/2019 a 03/07/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1823/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.022606.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **MARIA CLAUDIA PIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **0269881**, SIAPECAD nº **00095424**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Endodontia na Faculdade São Leopoldo MANDIC, em Fortaleza-CE, pelo período de 6 (seis dias), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **10 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1824/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.000681.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1793410**, SIAPECAD nº **01570475**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Teologia, pela Faculdades EST, em São Leopoldo-RS, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1825/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.000020.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **RICARDO RILTON NOGUEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2165215**, SIAPECAD nº **01945446**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Psicologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre-RS, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **12 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1826/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000880.2019-52**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE BARBOZA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2280448**, SIAPECAD nº **02049944**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1827/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001654.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **VANESSA IARA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279570**, SIAPECAD nº **02048718**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1828/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23489.000746.2019-00**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MARCELO AGUIAR TAVORA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1110724**, SIAPECAD nº **01892712**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1829/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23265.000764.2019-16**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1893197**, SIAPECAD nº **01675971**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Crato*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1830/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.011309.2018-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **JOAO NOILTON DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1115761**, SIAPECAD nº **00096971**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013** até **11 de novembro de 2018**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1831/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004645.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 31/05/2019 a 27/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1832/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000425.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **HEITOR SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **3000953**, SIAPECAD nº **02189469**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 01/06/2019 a 05/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1833/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.008420.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1458742**, SIAPECAD nº **01224225**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 02/06/2019 a 06/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001057.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **PATRICIA MARQUES CARNEIRO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163968**, SIAPECAD nº **01944429**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/06/2019 a 29/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1835/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.004951.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **CLAUDIANE DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2164566**, SIAPECAD nº **01944991**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1836/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004647.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 28/09/2019 a 26/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1837/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001058.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **PATRICIA MARQUES CARNEIRO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163968**, SIAPECAD nº **01944429**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 30/09/2019 a 28/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1838/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.008421.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1458742**, SIAPECAD nº **01224225**, lotado(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 07/06/2019 a 21/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1839/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.002259.2019-16**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **JULIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2165956**, SIAPECAD nº **01946041**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1840/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23492.000701.2019-78**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **OTILIA MONICA ALVES BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2125799**, SIAPECAD nº **01906245**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1841/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000865.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, ao servidor **LEONARDO MARTINS DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2107146**, SIAPECAD nº **01889984**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1843/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.004961.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **FLAVIA DE CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2166569**, SIAPECAD nº **01946467**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1844/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000156.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A414** para **A415**, ao servidor **JOSE SEBASTIAO DE MOURA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1099321**, SIAPECAD nº **00089099**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2017 a 5 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1845/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001017.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **BRUNO ROCHA DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1897521**, SIAPECAD nº **01693340**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 27/05/2019 a 03/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1846/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000616.2019-93**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **AMANDA DE AQUINO TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1749409**, SIAPECAD nº **01522109**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1847/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010925.2018-90**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **FRANCISCA ANTONIA MARCILANE GONCALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2262767**, SIAPECAD nº **02029811**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1848/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23487.001114.2019-75**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ANA GLAUDIA VASCONCELOS CATUNDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2128097**, SIAPECAD nº **01908548**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1849/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23263.001159.2019-74**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ALISSON GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876722**, SIAPECAD nº **01657155**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1850/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23255.004092.2019-29**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408344**, SIAPECAD nº **02160818**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acopiara* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1851/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.011909.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273980**, SIAPECAD nº **02042691**, lotado(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Guarimiranga ligado à Reitoria*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1852/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000820.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **MIGUEL ANGEL DURAN ROA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1807467**, SIAPECAD nº **01681086**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2017 a 26 de abril de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1853/PROGEP/IFCE, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.000855.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E204** para **E304**, ao servidor **LEONARDO MARTINS DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2107146**, SIAPECAD nº **01889984**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1854/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.003614.2019-04**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **INGRYD CAPISTRANO PINTO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2904885**, SIAPECAD nº **01946439**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **06 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1855/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;
Considerando o que consta no Processo nº **23484.001274.2019-44**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **FRANCISCA DEUZENIR MARQUES ANSELMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1606384**, SIAPECAD nº **01370260**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Baturité* para o(a) *Campus Maranguape*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **06 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1857/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001318.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FATIMA MARIA DE HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121386**, SIAPECAD nº **02291509**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1858/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003499.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JACIARA DE BARROS BRASIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3120382**, SIAPECAD nº **02290415**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1859/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000633.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **FERNANDA FELIPE LEAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2169007**, SIAPECAD nº **01948214**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado em Estudos da Tradução, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **06 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1860/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000425.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **HEITOR SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **3000953**, SIAPECAD nº **02189469**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 06/06/2019 a 20/06/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1861/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007774.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892690**, SIAPECAD nº **01675216**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 10/06/2019 a 07/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1862/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000698.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO JEFERSON SOUSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2673844**, SIAPECAD nº **01439130**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1863/PROGEP/IFCE, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);
Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;
Considerando o que consta no Processo nº **23260.004164.2019-69**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **IARA SARAIVA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325405**, SIAPECAD nº **02085279**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **06 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1864/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000596.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408264**, SIAPECAD nº **02160711**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **10 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1865/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000777.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIZ HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121432**, SIAPECAD nº **02291558**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1866/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001722.2019-34**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ESIANA DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2164309**, SIAPECAD nº **01944744**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1867/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003540.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **VERONICA MENDES FROTA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1901221**, SIAPECAD nº **01685098**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/09/2019 a 23/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1869/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001574.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **JACQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274245**, SIAPECAD nº **02043019**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/09/2019 a 23/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1870/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Ofício nº 22/2019/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE, e o que consta no Processo nº **23255.004023.2019-15**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1.588/PROGEP/IFCE, de 24 de maio de 2019, que remove o servidor **Thales dos Santos Ponte**, matrícula SIAPE **2280637**, de forma que:

Onde se lê:

“Art. 1º **Remover** o servidor THALES DOS SANTOS PONTE, ...”

“Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo *campus* no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **24 de maio de 2019.**”

Leia-se:

“Art. 1º **Remover**, a partir de 30 de maio de 2019, o servidor THALES DOS SANTOS PONTE, ...”

“Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo *campus* no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de maio de 2019.**”

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1871/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.000610.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LINEUSA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279734**, SIAPECAD nº **02048979**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1872/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.004262.2019-75**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a Portaria nº 1770/PROGEP-IFCE, de 28/05/2019, que concede **prorrogação de licença paternidade** para o servidor **RANIERI GONCALVES DA COSTA**, SIAPE nº **3080967**, SIAPECAD nº **02262491**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1873/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001760.2019-97**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **CLARICE DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1958457**, SIAPECAD nº **01738262**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

(CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NÍVEIS C - E)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 14.3 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016** e as vagas remanescentes do Edital de convocação nº 14/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, em decorrência da **DESISTÊNCIA POR OPÇÃO** dos candidatos convocados, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1º - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (<http://www.sicon.ifce.edu.br>).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 31/05/2019 até às 18:00 horas do dia 04/06/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º - Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º - Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.**

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br

Art. 4º - No período de **31/05/2019 a 04/06/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue na data de **10/06/2019**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 31/05/2019 até às 18:00 horas do dia 04/06/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 14.9 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 31/05/2019 até às 18:00 horas do dia 04/06/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los **na data de 10/06/2019, das 09:00 horas às 10:30 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá na mesma data da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **04/06/2019 a 07/06/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019, às 13:30 horas, no Auditório Castelo Branco do campus Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 e 18/06/2019, nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Samara Tauil Vitorino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Samara Tauil Vitorino, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício**, em 30/05/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741070** e o código CRC **1C809969**.

EDITAL Nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASS	CONCORRÊNCIA
Nutricionista-Habilitação	Liliane Leitao Barbosa	21º	AC
Médico Veterinário	Nanci Derevtsoff Munford	1º	AC

EDITAL Nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 11/GR-IFCE/2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
NÍVEL “E”		
CARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
Nutricionista-Habilitação	Cedro (1)	1
Médico Veterinário	Umirim (1)	1

EDITAL Nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

<p>01 (uma) foto 3x4 recente</p>
<p>01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.</p>
<p>CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VINCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)</p> <ul style="list-style-type: none">• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i>: http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i>: http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/• EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.• EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.
<p>01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário “Inscrição PASEP” quando da entrega da documentação.</p>
<p>ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).</p> <p>Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita</p>

pelo *link*:

<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA que comprove a **habilitação expressamente exigida** para o cargo pretendido, constante no Anexo I do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1º EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (HSBC)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (ITAÚ)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (SANTANDER)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (SICREDI)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço,

informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (deverá constar no carimbo do oftalmologista o seu CRM)
- Atestado Psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (deverão constar no carimbo do psiquiatra o seu CRM e RQE)
- Atestado Odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (deverá constar no carimbo do dentista o seu CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.
- **EXAMES ESPECÍFICOS PARA O(S) CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO: Cartão Vacinal.

MÉDICO VETERINÁRIO: Sorologia anti HBS, Sorologia anti rábica (dosagem de anticorpos antirrábica humano) e Cartão Vacinal.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 14.12 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
CARGO:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO Nº 11/GR-IFCE/2016



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
(CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NÍVEL D)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 14.3 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, e a(s) vaga(s) remanescente(s) do Edital de convocação nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, em decorrência da **DESISTÊNCIA POR OPÇÃO** do(s) candidato(s) convocado(s), torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1º - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (<http://www.sicon.ifce.edu.br>).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, no **período de 09:00 horas do dia 31/05/2019 até às 18:00 horas do dia 04/06/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º - Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º - Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.**

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Art. 4º - No período de **31/05/2019 a 04/06/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 369/JUNHO de 2019/Página_158

progep.admissao@ifce.edu.br, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido, assinado e escaneado. Publicado no B.S. nº 368 de 12/06/2019

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue na data de **10/06/2019**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 31/05/2019 até às 18:00 horas do dia 04/06/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 14.9 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 31/05/2019 até às 18:00 horas do dia 04/06/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los **na data de 10/06/2019, das 09:00 horas às 10:30 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **04/06/2019 a 07/06/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019, às 13:30 horas, no Auditório Castelo Branco do campus Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 e 18/06/2019, nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Samara Tauil Vitorino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Samara Tauil Vitorino, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício**, em 30/05/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741153** e o código CRC **7DCDE698**.

EDITAL Nº 18/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASS	CONCORRÊNCIA
Técnico de Laboratório - Área Edificações	Camila Carvalho Noberto	7º	AC

EDITAL Nº 18/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 12/GR-IFCE/2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL “D”		
CARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
Técnico de Laboratório - Área Edificações	Morada Nova (1)	1

EDITAL Nº 18/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

<p>01 (uma) foto 3x4 recente</p>
<p>01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.</p>
<p>CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)</p> <ul style="list-style-type: none">• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i>: http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i>: http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/• EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.• EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.
<p>01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário “Inscrição PASEP” quando da entrega da documentação.</p>
<p>ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).</p> <p>Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita</p>

pelo *link*:

<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA/CERTIFICADO que comprove a **habilitação expressamente exigida** para o cargo pretendido, constante no Anexo I do Edital nº 12/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1º EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CEF**)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (**HSBC**)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (**ITAÚ**)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (**SANTANDER**)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (**SICREDI**)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de

outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço, informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (deverá constar no carimbo do oftalmologista o seu CRM)
- Atestado Psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (deverão constar no carimbo do psiquiatra o seu CRM e RQE)
- Atestado Odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (deverá constar no carimbo do dentista o seu CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicérides e ECG com laudo de cardiologista.

- **EXAMES ESPECÍFICOS PARA O(S) CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA EDIFICAÇÕES: Cartão Vacinal, ECG com laudo de cardiologista, Rx tórax PA/Perfil com laudo, Espirometria com laudo médico, dosagem de ácido hipúrico e metil hipúrico urinário.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 14.12 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016).

**EDITAL Nº 18/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016**

**ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE**

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
SUBÁREA:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO Nº 12/GR-IFCE/2016



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

(CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NÍVEIS C - E)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 14.3 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016** e as vagas remanescentes do Edital de convocação nº 17/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, em decorrência da **DESISTÊNCIA POR OPÇÃO** dos candidatos convocados, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1º - O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (<http://www.sicon.ifce.edu.br>).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 12/06/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º - Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º - Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Art. 4º - No período de **10/06/2019 a 12/06/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido, assinado e escaneado.

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 12/06/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 14.9 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 12/06/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los **na data de 10/06/2019, das 15:30 horas às 16:30 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá na mesma data da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **07/06/2019 a 11/06/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019, às 13:30 horas, no Auditório Castelo Branco do campus Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 e 18/06/2019, nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas – IFCE
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 369/JUNHO de 2019/Página_169



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762413** e o código CRC **36784CE0**.

EDITAL Nº 19/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASS	CONCORRÊNCIA
Médico Veterinário	Danilo Leite Fernandes	2º	AC

EDITAL Nº 19/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 11/GR-IFCE/2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
NÍVEL “E”		
CARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
Médico Veterinário	Umirim (1)	1

EDITAL Nº 19/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

01 (uma) foto 3x4 recente

01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VINCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)

• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>

• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte *link*:

<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>

• EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.

• EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.

01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário “Inscrição PASEP” quando da entrega da documentação.

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*:

<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA que comprove a **habilitação expressamente exigida** para o cargo pretendido, constante no Anexo I do Edital nº 11/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1º EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)
237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CEF**)
269 - HSBC BANK BRASIL S/A (**HSBC**)
341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (**ITAÚ**)
033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (**SANTANDER**)
748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (**SICREDI**)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço, informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (deverá constar no carimbo do oftalmologista o seu CRM)
- Atestado Psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (deverão constar no carimbo do psiquiatra o seu CRM e RQE)
- Atestado Odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (deverá constar no carimbo do dentista o seu CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.

• **EXAMES ESPECÍFICOS PARA O(S) CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

MÉDICO VETERINÁRIO: Sorologia anti HBS, Sorologia antirrábica (dosagem de anticorpos antirrábica humano) e Cartão Vacinal.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 14.12 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 19/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 11/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
CARGO:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO Nº 11/GR-IFCE/2016



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
(CARREIRA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NÍVEL D)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o **item 14.3 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, e a(s) vaga(s) remanescente(s) do Edital de convocação nº 15/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, em decorrência da **DESISTÊNCIA POR OPÇÃO** do(s) candidato(s) convocado(s), torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1º- O presente Edital visa orientar o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso disciplinado pelo Edital acima mencionado, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelo(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato relacionado no Anexo I, será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE, por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação, por meio do sistema informatizado SICON (<http://www.sicon.ifce.edu.br>).

Art. 3º - Após a publicação deste Edital no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no *link* do concurso, **no período de 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 12/06/2019**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II** deste Edital, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 2º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 3º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato **deverá clicar no botão "CONCLUIR"**, confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 4º – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 5º – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.**

§ 6º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Art. 4º - No período de **10/06/2019 a 12/06/2019**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 369/JUNHO de 2019/Página_178

progep.admissao@ifce.edu.br, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido, assinado e escaneado. Publicado no B.S. nº 368 de 12/06/2019

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, devidamente preenchido, assinado e escaneado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, **no período de 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 12/06/2019**.

Parágrafo único – O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

Art. 7º - Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação do candidato para o *campus* definido a partir da ordem de classificação no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 8º - Conforme o **item 14.9 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016**, o candidato convocado que não se manifestar **no período de 09:00 horas do dia 10/06/2019 até às 18:00 horas do dia 12/06/2019**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 9º - O candidato convocado deverá providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e entregá-los **na data de 10/06/2019, das 15:30 horas às 16:30 horas**, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Art. 10 - No período de **07/06/2019 a 11/06/2019** o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos *links* abaixo:

1. Exame de Investidura: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/exame_investidura.php
2. Resumo Funcional: https://sippag.ifce.edu.br/cadastro/resumo_funcional.php

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser impressos, assinados e entregues junto com a documentação no período de que trata o art. 9º.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse ocorrerá na data de **14/06/2019, às 13:30 horas, no Auditório Castelo Branco do campus Fortaleza, localizado na Avenida Treze de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-CE**, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia **14/06/2019**, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado nos dias **17/06/2019 e 18/06/2019, nas dependências da Reitoria do IFCE**, localizado na Avenida Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas – IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0762635** e o código CRC **42D9A5E3**.

EDITAL Nº 20/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASS	CONCORRÊNCIA
Técnico em Enfermagem	Flávia Marques Xavier	13º	AC

EDITAL Nº 20/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE VAGAS

Edital nº 12/GR-IFCE/2016 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
NÍVEL “D”		
CARGO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
Técnico em Enfermagem	Camocim (1)	1

EDITAL Nº 20/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

<p>01 (uma) foto 3x4 recente</p>
<p>01 (uma) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.</p>
<p>CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)</p> <ul style="list-style-type: none">• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i>: http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam• EMISSÃO DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i>: http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/• EMISSÃO DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município.• EMISSÃO DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.
<p>01 (uma) CÓPIA do PIS/PASEP</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (modelo novo), ou documento (certidão ou declaração) informando registro ativo emitido por órgão competente. O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário “Inscrição PASEP” quando da entrega da documentação.</p>
<p>ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside).</p>

Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo *link*:

<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

01 (uma) CÓPIA DO CPF.

Obs: A cópia do documento de identidade não substitui a do CPF. Caso o candidato não possua o cartão do CPF, deverá imprimir Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo *link*:

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo *link*:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.

01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.

01 (uma) CÓPIA DO DIPLOMA/CERTIFICADO que comprove a **habilitação expressamente exigida** para o cargo pretendido, constante no Anexo I do Edital nº 12/GR-IFCE/2016.

01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1º EMPREGO, se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO CANDIDATO (o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106)

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do **tipo corrente** e de único titular. Serão aceitos: cópia legível do cartão, do extrato bancário **ou** do contrato, desde que constem os dados do titular.

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (**BANCOOP**)

041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (**BANRISUL**)

001 - BANCO DO BRASIL S/A (**BB**)

237 - BANCO BRADESCO S/A (**BRADESCO**)

104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

269 - HSBC BANK BRASIL S/A (HSBC)

341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (ITAÚ)

033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (SANTANDER)

748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (SICREDI)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor encontra-se em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou
- Cópia da CTPS com data de saída ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída.
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço,

informando que o candidato reside naquele endereço bem como cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 10 deste Edital.

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado Oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (deverá constar no carimbo do oftalmologista o seu CRM)
- Atestado Psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (deverão constar no carimbo do psiquiatra o seu CRM e RQE)
- Atestado Odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (deverá constar no carimbo do dentista o seu CRO)
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicerídeos e ECG com laudo de cardiologista.

- **EXAMES ESPECÍFICOS PARA O(S) CARGO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Cartão Vacinal, sorologia anti HBs.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópias simples acompanhada dos documentos originais, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar legíveis;
- Os formulários deverão ser apresentados devidamente preenchidos e sem rasura;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade (item 14.12 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016).

EDITAL Nº 20/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 12/GR-IFCE/2016

ANEXO IV
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
CARGO:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE
EDITAL DE CONCURSO Nº 12/GR-IFCE/2016